



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
COMPLEXO HOSPITALAR UFPA -EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRRETO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO ANO DE
2025 – PSSRMPS-2025**

EDITAL Nº 1 – COREMU/UFPA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA), o Instituto de Medicina Veterinária IMV/UFPA, a Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário João de Barros Barreto, tornam pública a realização do Processo Simplificado Seletivo de Residência Multiprofissional, Área Profissional da Saúde do ano de 2025 (PSRMPS- 2025), em caráter de emergência, para provimento de vagas nos Programas de Residência Multiprofissional (PRMS) e em Áreas Profissionais da Saúde (PRAPS) desenvolvidos na modalidade presencial no Hospital Universitário João Barros Barreto (HUJBB/UFPA), Escola Experimental de Primatas (EEP/UFPA), ambos no Município de Belém/PA e no Hospital Veterinário Universitário do Instituto de Medicina Veterinária (HVU/UFPA) no Município de Castanhal/PA, em conformidade com as exigências da Lei Nº 11.129/2005 e do Regulamento da Lei nº 11.129/2005, artigo 13, Portaria Interministerial/MEC nº 1.077/2009, Resolução CNRMS nº 1, de 21 de julho de 2015, Resolução CNRMS Nº 1, de 03 de março de 2022 – Art. 2º - Incisos III, V, VI e VII, e nos seguintes documentos da Universidade Federal do Pará - Regimento da Universidade Federal do Pará, 29/12/2006, Resolução CONSEPE/UFPA nº 4.978, de 17 de outubro de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde constituem modalidade de ensino de pós-graduação *lato sensu*, destinada às profissões da saúde, sob a forma de curso de especialização, caracterizado por ensino em serviço, em regime de dedicação exclusiva, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais e duração mínima de

02 (dois) anos, totalizando 5.760 horas. As atividades práticas desenvolvidas nos Programas poderão envolver cenários diversificados e plantões de final de semana.

1.2. O candidato deverá observar e atender ao disposto na Resolução CNRMS n.º 1, de 27 de dezembro de 2017, a qual aduz nos artigos 1º e 2º e parágrafos, e no 5º artigo que:

a) é vedado ao egresso de programa de residência repetir programas de Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades Multiprofissional e Uniprofissional, em áreas de concentração que já tenha anteriormente concluído;

b) é permitido ao egresso realizar programa de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades Multiprofissional e Uniprofissional, em apenas mais uma área de concentração diferente daquela concluída;

c) entende-se como área de concentração um campo delimitado e específico de conhecimentos no âmbito da atenção à saúde e gestão do SUS, de acordo com o estabelecido na Resolução CNRMS n.º 2, de 13 de abril de 2012;

d) egresso do programa de residência não poderá pleitear qualquer equivalência com o programa anteriormente cursado;

e) O residente que cursar uma nova residência infringindo os dispostos nos artigos 1º e 2º estará automaticamente desligado do programa e obrigado a devolver para a instituição financiadora o valor total de bolsa pago indevidamente.

1.3. O candidato deverá observar o disposto na Resolução CONSEPE nº 4.978, de 17 de outubro de 2017, a qual declara no artigo 9º que a designação de bolsas de estudo para os alunos residentes provém do Ministério da Educação, sem ônus para a UFPA. O ingresso no Programa não constitui um vínculo empregatício com a UFPA e não contempla outras vantagens, como seguro de vida, exceto para o cumprimento de atividades de interiorização do Programa.

1.4. O valor mínimo da bolsa de estudo, **R\$ 4.106,09** (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos), assegurado aos residentes dos programas de residências multiprofissionais e em áreas profissionais da saúde, está de acordo com a Portaria Interministerial Nº 9, de 13 de outubro de 2021, ficando as alterações no âmbito dos ministérios da Educação e da Saúde.

1.4.1. A bolsa de estudo, regulamentadas pelo ministério da Saúde e Educação, será disponibilizada por 24 (vinte e quatro) meses aos residentes de programas com duração de 2 (dois) anos.

1.4.2. Os Programas de Residência em Saúde, objetos deste Edital, são autorizados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) e as bolsas

financiadas por meio do Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde (Pró-Residência).

1.5. Os termos deste Edital foram aprovados pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) da UFPA, em reunião ordinária realizada do dia **05 de fevereiro de 2025**.

1.6. Poderão inscrever-se neste processo seletivo, em uma das áreas de concentração/especialidades candidatos das seguintes profissões da saúde: Biologia, Enfermagem, Farmácia, Medicina Veterinária e Psicologia, com registro ativo no Conselho de Classe.

1.6.1. O processo de seleção constitui-se de duas etapas, cuja realização obedecerá à seguinte ordem:

a) 1ª Etapa - Homologação das Inscrições (análise de atendimento aos requisitos mínimos), de caráter eliminatório;

b) 2ª Etapa - Prova Objetiva (exame de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório).

1.6.2. Será considerado eliminado do concurso o candidato que não obtiver, na Prova Objetiva, **pontuação mínima correspondente a 50%** (cinquenta por cento) do total de pontos da prova.

1.6.3. Será considerado eliminado do concurso o candidato que faltar na prova objetiva ou não comparecer no horário estabelecido estipulado neste Edital.

1.6.4. As provas objetivas do PSRMPS-2025 serão realizadas no município de Belém, no estado do Pará, seguem o horário oficial de Belém/PA e serão aplicadas no endereço descrito no ANEXO I – Cronograma de Atividades do Processo Seletivo.

1.6.5. Os conteúdos e referências bibliográficas relativas às provas do PSRMPS-2025 constam no **ANEXO II** deste Edital.

1.6.6. Poderá ser dispensado atendimento especial para a realização da prova ao candidato que o solicitar, desde que justificada a necessidade desse tratamento. A solicitação deverá ser efetuada por escrito, no momento da inscrição, e poderá ser atendida de acordo com critérios de viabilidade e de razoabilidade apreciados pela coordenação do processo seletivo.

2. DAS VAGAS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE

a) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde (PRAPS) – Área de Concentração / Especialidade: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM MEDICINA VETERINÁRIA / Hospital Veterinário Universitário / IMV / Campus Castanhal / UFPA.

Profissão de Saúde	Nº de Vagas
Medicina Veterinária	2

b) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde (PRAPS) – Área de Concentração/Especialidade: MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA / Hospital Veterinário Universitário / IMV / Campus Castanhal / UFPA.

Profissão de Saúde	Nº de Vagas
Medicina Veterinária	2

c) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde (PRAPS) – Área de Concentração/Especialidade: PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA / Hospital Veterinário Universitário / IMV / Campus Castanhal / UFPA.

Profissão de Saúde	Nº de Vagas
Medicina Veterinária	2

d) Programa de Residência Multiprofissional da Saúde (PRMS) – Área de Concentração / Especialidade: SAÚDE ANIMAL INTEGRADA À SAÚDE PÚBLICA / Hospital Veterinário Universitário / IMV / Campus Castanhal / UFPA.

Profissão de Saúde	Nº de Vagas
Biologia	2
Medicina Veterinária	2
Psicologia	2

e) Programa de Residência Área Profissional da Saúde (PRAPS) – Área de Concentração/Especialidade: Enfermagem em Central de Material e Esterilização/Hospital Universitário João de Barros Barreto

Profissão de Saúde	Nº de Vagas
Enfermagem	3

f) Programa de Residência Área Profissional da Saúde (PRAPS) – Área de Concentração / Especialidade: Farmácia Clínica e Hospitalar / Hospital Universitário João de Barros Barreto

Profissão de Saúde	Nº de Vagas
Farmácia	2

g) Programa de Residência Multiprofissional em Saúde (PRMS) – Área de Concentração/Especialidade: Atenção ao Paciente Crítico/HUJBB/Belém /PA

Profissão de Saúde	Nº de Vagas
Odontologia	1

3. INSCRIÇÕES NO PSRMPS-2025

3.1. Será admitida inscrição pelo e-mail residenciapss_inscricoes@ufpa.br, **no período de 17 a 28 de fevereiro de 2025**. Na inscrição devem constar os seguintes documentos escaneados e anexado:

- a) Ficha de Inscrição (ANEXO IV)
- b) Diploma, certificado de conclusão ou ata de colação de grau do curso de graduação correspondente a vaga pleiteada
- c) Comprovante do Registro no Conselho de Classe
- d) Comprovante do pagamento do boleto bancário

3.2. Haverá cobrança de taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais). O candidato deverá acessar o link <https://cursos eventos.fadesp.org.br/gui/PortalCursosEventos.aspx#> para efetuar o cadastro no portal e deverá aguardar 24 horas, após o cadastro no sistema, para emitir o boleto bancário para pagamento.

3.2.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado via boleto bancário do **dia 17 ao dia 27 de fevereiro de 2025**.

3.2.2. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos alegados, mesmo que o candidato não compareça às provas.

3.2.3. A inscrição do candidato implica a aceitação das disposições, normas e procedimentos para o processo seletivo contidas neste edital.

3.2.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

3.2.5. O candidato que praticar qualquer irregularidade poderá ter sua inscrição, prova e

matrícula anuladas, após instauração de processo administrativo, resguardado seu direito de defesa.

4. DAS ISENÇÕES

4.1. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº 6.593/2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022 ou for Pessoa com Deficiência, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988/2007.

4.2. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 e pelo Decreto nº 11.016/2022, deverão, no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

4.3 O candidato pleiteante à isenção deverá realizar sua inscrição até no dia **18 de fevereiro de 2025**.

4.4. O resultado dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição poderá ser consultado na data **de 19 de fevereiro de 2025**, via acesso link <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-norte/chu-ufpa>

4.5. O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se ainda desejar participar do Processo Seletivo, deverá efetivar sua inscrição realizando o pagamento da taxa, via boleto bancário, até a **data de 27 de fevereiro de 2025**.

5. ETAPAS DE SELEÇÃO:

5.1. ETAPA – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1.1. Os candidatos que não anexarem todos os documentos estabelecidos no **subitem 5.1.2.** ou que não atenderem aos requisitos mínimos estabelecidos para participação no processo não terão sua inscrição homologada e serão eliminados do processo.

5.1.2. Documentos e requisitos mínimos para homologação das inscrições: diploma no curso de graduação (frente e verso) ao qual estará concorrendo a vaga, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação; comprovante de pagamento de inscrição; carteira de registro ativo do Conselho de Classe.

5.1.3. Os documentos estabelecidos no **subitem 5.1.2.** devem ser enviados no ato da inscrição pelo residenciapss_inscricoes@ufpa.br

5.1.4. A comissão divulgará a relação de candidatos com inscrição homologada na página do processo <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-norte/chu-ufpa> no **dia 21 de fevereiro de 2025**.

5.2. 2ª ETAPA - DA PROVA OBJETIVA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

5.2.1. A Prova Objetiva será realizada no **dia 08 de março de 2025**, com início às **14h30** (quatorze horas e trinta minutos) e término às **18h30** (dezoito horas e trinta minutos), horário de Belém/PA, devendo o candidato apresentar-se no local de realização das 13h (treze horas) às 14h (quatorze horas), sendo vedada sua entrada após às 14h.

5.2.2. A prova objetiva para todas as especialidades previstas neste Edital será realizada em Belém do Pará. Não será aceita solicitação de mudança de especialidade, sendo a escolha de exclusiva responsabilidade do candidato no ato da inscrição.

5.2.3. O acesso ao local de prova dar-se-á das 13h às 14h. O candidato deverá estar munido do documento original de identidade com foto impresso ou digital, para ter acesso ao local de prova.

5.2.4. Não será permitida a saída do candidato da sala antes de decorridas 2 (duas) horas do início da prova.

5.2.5. Encerrado o horário de acesso, o candidato que se retirar do local de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

5.2.6. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto); documento digital em aplicativo oficial e com possibilidade de verificação de autenticidade.

5.2.6.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Cadastro de Pessoa Física (CPF), títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou documentos digitalizados.

5.2.6.2. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento. Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no **subitem 5.2.6** deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso.

5.2.6.3. O candidato que esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo,

noventa dias.

5.3. Durante a realização da prova, o candidato não poderá, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo, proceder a qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro(s) candidato(s) nem utilizar livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros, artigos de chapelaria e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas, calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, fones de ouvido, *smartphones*, *tablets*, *pendrive*, mp3 ou similar, gravadores, relógios/*smartwatch*, ou qualquer transmissor ou receptor de dados e mensagens.

5.4. Antes do início da prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos próprio e não poderá usá-los no decorrer da prova, telefone celular desligado, bem como quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros pertences listados no subitem anterior. A embalagem porta-objetos deverá ser identificada pelo candidato, fechada (ou lacrada) e mantida embaixo da carteira. Só deverá ser aberta após o afastamento definitivo do candidato do local de realização da prova.

5.5. O candidato que se retirar da sala de realização da prova para ir ao banheiro será acompanhado por um fiscal itinerante. Não será permitido ao candidato entrar no banheiro portando qualquer utensílio eletrônico, bem como papéis, cadernetas, envelopes, bolsas, pastas e similares.

5.6. É vetado o porte de armas de qualquer espécie, exceto para os casos previstos na Lei nº 10.826/2003. O candidato que, ao adentrar na unidade de realização da prova, estiver portando arma deverá, obrigatoriamente, apresentar a autorização para o porte de armas à coordenação da unidade. Em hipótese alguma será permitido ao candidato realizar a prova objetiva:

- a) Sem apresentar autorização para o porte de armas.
- b) Realizar prova em sua residência, de amigos ou parentes.
- c) Realizar prova em local, data ou horários diferentes do predeterminado no edital.
- d) Prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.

6. Prova Objetiva será apresentada na forma de Boletim de Questões. Valerá 100,00 (cem) pontos e terá peso 7 (sete).

6.1. A Prova Objetiva será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, em que cada questão vale 2 (dois) pontos, e terá a seguinte composição:

Especialidade	Nº de Questões	Ponto/Questão	Total
SUS	15	2	30

Área específica	35	2	70
Total	50	--	100

6.1.1. Para cada questão da prova haverá 5 (cinco) opções de resposta, identificadas pelas alternativas (A), (B), (C), (D) e (E). Apenas uma opção responderá corretamente à questão.

6.1.2. A Prova Objetiva será aplicada somente de forma presencial, **no dia 08 de março de 2025**

6.1.3. Após terminar a prova, o candidato deverá devolver ao fiscal de sala todo o material acima especificado e assinar a lista de presença.

6.1.4. O candidato poderá levar o seu Boletim de Questões restando 30 minutos para o término da prova.

6.1.5. O gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva será divulgado na data provável de **10 de março de 2025** no endereço eletrônico <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-norte/chu-ufpa>

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Serão admitidos recursos, dentro do prazo de acordo com o edital (ANEXO I):

- a) Resultado preliminar das isenções;
- b) Gabarito oficial preliminar das Provas Objetivas;
- c) Resultado preliminar das Provas Objetivas;
- d) Resultado final preliminar do Processo Seletivo

7.2. Os recursos referentes deverão ser encaminhados por meio do e-mail residenciapss_inscricoes@ufpa.br

7.3. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) das Provas Objetivas será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.

7.4. O recurso interposto não terá efeito suspensivo e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

7.5. O impetrante do recurso deverá ser claro, consistente e objetivo, de modo que o recurso considerado como inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou de recurso de gabarito oficial definitivo, bem como recursos contra os resultados finais nas demais etapas.

7.7. Recursos cujo teor desrespeite a instituição responsável por este concurso e/ou que questionem resultados de outros candidatos serão preliminarmente indeferidos.

7.8. Ao candidato não serão fornecidas cópias ou informados os teores de processos de recursos impetrados por outrem, exceto por força de mandado judicial.

8. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NA SELEÇÃO PÚBLICA

8.1. O resultado final, com todos os classificados, será divulgado na data provável de **17 de março de 2025**, no endereço <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-norte/chu-ufpa>

8.2. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final, em cada categoria profissional.

8.3. Em caso de empate na pontuação final da seleção, terá preferência o candidato que, na ordem seguinte, obtiver:

- a)** Maior pontuação na Prova Objetiva na Área do SUS;
- b)** Maior pontuação na Área Específica da Prova Objetiva.
- c)** Persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade cronológica.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos classificados de acordo com o número de vagas, para todos os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde que compõem este Edital, deverão efetuar suas matrículas no dia **18 de março de 2025, a ser realizada no Instituto de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Pará, Campus Universitário Castanhal/UFPA** (exclusivo para aprovados e classificados nos Programas de Residências Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde: Medicina Veterinária, Biologia e Psicologia). Endereço: BR- 316, Km 61, S/N (Entrada pelo portão do Instituto Federal do Pará – IFPA), Bairro Saudade II, Castanhal/PA – CEP: 68741-740 e no **Centro de Estudos do Hospital Universitário João Barros Barreto – HUJBB/UFPA** (exclusivo para os aprovados e classificados nos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde: Farmácia e Enfermagem). Endereço: Rua dos Mundurucus, 4487, Guamá, CEP: 66073-000, Município Belém-PA.

9.2. Os candidatos devem apresentar os documentos originais para comprovação e 2 (duas) fotos 3x4 e 2 (duas) cópias simples dos seguintes documentos:

- I** – Diploma, certificado ou ata de colação de grau de curso de graduação correspondente à profissão da saúde escolhida neste Processo Seletivo, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- II** – Diploma do curso de graduação, que, quando expedido no exterior, somente será aceito se revalidado por instituição pública de ensino superior no Brasil;
- III** – Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Carteira de Reservista,

Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e Título de Eleitor;

IV – Cédula de Identidade Profissional no respectivo conselho de classe, status ativo;

V – Comprovante de inscrição no Programa de Integração Social (PIS);

VI – Documento contendo o número de conta salário dos bancos conveniados;

VII – Comprovante de residência atualizado;

VIII – Carteira de vacinação atualizada.

9.3. Os candidatos estrangeiros devem apresentar também documento de identidade traduzido e autenticado por órgão oficial do Brasil, com o acompanhamento de visto de permanência atualizado e com comprovante de Proficiência em Língua Portuguesa

9.4. O não comparecimento no prazo estipulado no subitem **9.1.** implicará a perda da vaga.

9.5. A não apresentação da documentação do subitem **9.2.** exigida implicará a perda da vaga.

9.6. Novas convocações poderão ser realizadas até o preenchimento de vagas remanescentes, de acordo com a lista dos classificados, dentro dos prazos estipulados pelo Ministério da Educação para as seleções de residências em saúde.

9.7. Será eliminado da seleção o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula conforme **subitem 9.2.**, ou que não apresentar os demais documentos exigidos nos prazos estipulados neste Edital.

9.8. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do programa, iniciará as atividades no dia seguinte da efetivação da matrícula.

9.9. O candidato, ao efetuar a matrícula, deverá encaminhar a documentação subitem **9.2.** em formato PDF arquivo único para o e-mail coremuresid@ufpa.br, para realização do cadastro institucional do residente no Sistema Nacional de Residências em Saúde – SINAR, do Ministério da Educação e em outros sistemas de Informações relativos aos programas de residências em saúde vinculados à COREMU/UFPA.

10. Os residentes oficialmente matriculados iniciarão as atividades em seus programas **no dia 1º de abril de 2025.**

11. Em casos de sobras de vagas será feita chamada de reoferta para candidatos que concorreram neste Edital conforme a profissão de saúde, por ordem de classificação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a matrícula, por meio de processo administrativo devidamente instaurado, ouvido o candidato, o que pode ocorrer

inclusive após a homologação do resultado do processo de seleção, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados, entre outras. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o concurso não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em Edital ou aviso a ser publicado.

12.2. Todas as datas referentes a este Edital estão apresentadas no seu **ANEXO I**, disponível no endereço eletrônico.

12.3. Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pela Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (COREMU).

EVANDER DE JESUS OLIVEIRA BATISTA

Coordenador Geral da Coremu/UFPA

DIRCE NASCIMENTO PINHEIRO

Vice- Coordenadora- COREMU/UFPA

Portaria Nº 4095/UFPA/2024

ANEXO I – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	14 de fevereiro de 2025
PERÍODO DE INSCRIÇÃO COM ENTREGA DE DOCUMENTOS	De 8h do dia 17 de fevereiro até às 17 h do dia 28 de fevereiro de 2025
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (pessoas pertencentes ao CadÚnico)	De 8h do dia 17 de fevereiro até às 17 h do dia 18 de fevereiro de 2025
RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	19 de fevereiro de 2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	19 de fevereiro de 2025
RESULTADO DEFINITIVO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	20 de fevereiro de 2025
PERÍODO PARA PAGAMENTO DO BOLETO DE INSCRIÇÃO	Do dia 17 de fevereiro até o dia 27 de fevereiro de 2025
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	6 de março de 2025
PROVA OBJETIVA	08 de março de 2025
DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	10 de março de 2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	11 de março de 2025
DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA	12 de março de 2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO	13 de março de 2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO	14 de março de 2025

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO	17 de março de 2025
MATRÍCULA DA RESIDÊNCIA	18 de março de 2025

LOCAL DA PROVA OBJETIVA:

- Núcleo de Medicina Tropical/UFPA

Endereço: Av. Generalíssimo Deodoro, 92 - Umarizal, Belém - PA, 66055-240.

ANEXO II

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA AS PROVAS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS POR PROGRAMA/ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

1. Programa de Residência em Área Profissional da Saúde (PRAPS) – Área de Concentração/ Especialidade: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM MEDICINA VETERINÁRIA / Hospital Veterinário Universitário / IMV / Campus Castanhal / UFPA.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

1. Anatomia e principais alterações radiográficas dos animais domésticos;
2. Bases físicas e funcionamento dos raios-x e formação da imagem;
3. Posicionamento e projeções radiográficas em grandes animais, animais de companhia;
4. Física do ultrassom e exame básico (Física do ultrassom: propagação, impedância acústica, reflexão e refração);
5. Modos de ultrassom (B-mode, M-mode, Doppler colorido, Doppler espectral);
6. Ultrassonografia FEST (A-fest e T-fest) em cães e gatos;
7. Ultrassonografia básica em grandes animais;
8. Imaginologia básica em animais silvestres e pets não convencionais;
9. Termografia Infravermelho: aplicabilidades na medicina veterinária;
10. Bases da endoscopia digestiva, respiratória e geniturinária.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

BLAIK, M.A. et al. Radiologia abdominal para o clínico de pequenos animais. São Paulo, CNEN - Resolução CENEN-NE-3.01, setembro de 2011 Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica. - Brasil, Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. 1987, Brasil.

DENNIS et al. Handbook of Small animal radiology and ultrasound. 2nd ed. Elsevier, 2010. - FARROW, C.F. Veterinária Diagnóstico por imagem do Cão e Gato. São Paulo, Ed. Roca,

2014.

FELICIANO. M. A. R.; CANOLA. J. C.; VICENTE. W. R. R.; Diagnóstico por imagem em cães e gatos. Edição volume 0, Editora Medvet, São Paulo, 2015.

HAM, C.M. Diagnóstico por imagem para a Prática veterinária. São Paulo, Ed. Roca, 3 ed.,MEDVET 2013.

KEALY, K.J. & McALLISTER, H. Radiografia e Ultrassonografia do cão e do gato. 5 ed. 2007.

O'BRIEN, R.T. BSAVA - Manual de diagnóstico por imagem abdominal de cães e gatos I. Roca, 1 ed., 2003;

O'BRIEN, R.T. Radiologia torácica para o clínico de pequenos animais. São Paulo, Ed. Saunders, 2015.

O' BRIEN'S Radiology, Timothy R. Radiologia de equinos / São Paulo, Editora Roca, 2006.

Maria-Elisabeth Krautwald-Junghanns, Michael Pees, Sven Reese, Tomas Tully. Diagnostic Imaging of Exotic Pets. Birds, Small Mammals and Reptiles. Stadtoldendorf, 2011.

Resolução RDC nº 611 da ANVISA para Serviços de Radiologia Diagnóstica ou Intervencionista. Março/2022.

THRALL, D. E. Diagnóstico de Radiologia Veterinária. 7ª Edição, Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2019.

TICER, J.W. Técnicas radiológicas na prática veterinária. 2a. edição, São Paulo, Ed. Roca,

CARVALHO C.B. Ultrassonografia em Pequenos Animais. Roca; 2ª edição (2 junho 2014)

FELICIANO, M.A.R.; OLIVEIRA, M.E.F.; VICENTE, W.R.R. Ultrassonografia na reprodução animal. Medvet. 2013. 191p.

FELICIANO, M.A.R.; ASSIS, A.R.; VICENTE, W.R.R. Ultrassonografia em Cães e Gatos - Feliciano – Medvet, 2019.

NYLAND, T. G.; MATTON, J. S. Ultrassom diagnóstico em pequenos animais. 2.ed. São Paulo Roca, cap. 1, p. 01 – 19, 2005

PENNINCK. D, D'ANJOU, M.A., 2 ed. Atlas de Ultrassonografia de Pequenos Animais. Guanabara Koogan; 1ª edição (4 julho 2011).

THRALL, D. E. Diagnóstico de Radiologia Veterinária. Tradução da 5. ed. Philadelphia: W. B. Saunders/ Elsevier, 2010

MCCARTHY, TIMOTHY C., ed. Veterinary endoscopy for the small animal practitioner. John

Wiley & Sons, 2021.

STURION M.A.T., FOGAÇA J.L., VETTORATO M.C., MACHADO V.M.V.
Termografia infravermelha em medicina veterinária – Histórico, princípios básicos e aplicações. Vet. e Zootec. 2020.; 27: 001-020

2. Programa de Residência em Área Profissional da Saúde (PRAPS) – Área de Concentração/Especialidade: MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA / Hospital Veterinário Universitário / IMV / Campus Castanhal / UFPA.

1. Atividades das Unidades de Vigilância de Zoonoses
2. Doenças Zoonóticas bacterianas (leptospirose, brucelose, tuberculose, arranhadura do gato, botulismo, tétano, febre maculosa e mormo)
3. Zoonoses emergentes e reemergentes, e Classificação das Zoonoses
4. Doenças Zoonóticas fúngicas (esporotricose, histoplasmose, criptococose)
5. Doenças Zoonóticas parasitárias (toxoplasmose, doença de chagas, cisticercose, hidatidose, leishmanioses, sarna zoonótica, larva migrans cutânea e visceral, tungiáse).
6. Doenças Zoonóticas virais (raiva, hantavirose, Febre amarela, gripe aviária)
7. Elementos e Mecanismos de Propagação de Doenças Transmissíveis (Cadeia Epidemiológica).
8. Etiologia, Patogenia, Epidemiologia e Diagnóstico, diagnóstico diferencial das Doenças transmissíveis

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

ACHA, P. N.; SZFRES, R. Zoonosis y enfermedades comunes al hombre y a los animales. Volume I : Bacteriosis y micosis 3 ed., Washington: OPS/OMS, 2003.

ACHA, P. N.; SZFRES, R. Zoonosis y enfermedades comunes al hombre y a los animales. Volume II : Clamidirosis, rickettsiosis y virosis. 3 ed., Washington: OPS/OMS, 2003.

ACHA, P. N.; SZFRES, R. Zoonosis y enfermedades comunes al hombre y a los animales. Volume III : BParasitosis 3 ed., Washington: OPS/OMS, 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses : normas técnicas e operacionais [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2016. 121 p

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de vigilância, prevenção e controle das hantavirose / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 94 p. : il. ISBN 978-8

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Roteiro para capacitação de profissionais médicos e enfermeiros no diagnóstico e manejo clínico da hantavirose : guia do aluno [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2022

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde e Ambiente. Guia de vigilância em saúde : volume 2 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde e Ambiente. – 6. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Ações Estratégicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e Ambiente. Guia de vigilância em saúde : volume 1 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Ações Estratégicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e Ambiente. – 6. ed. rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2024.

GREENE, C.E. Doenças Infecciosas em Cães e Gatos. 4ª edição, Grupo Gen, 2015.

Guia para vigilância, prevenção, controle e manejo clínico da doença de Chagas aguda transmitida por alimentos. – Rio de Janeiro: PANAFITOSA-VP/OPAS/OMS, 2009. 92 p.: il. (Serie de Manuais Técnicos, 12) PAHO/HSD/CD/539.09

NOTA TÉCNICA Nº 8/2022-CGZV/DEIDT/SVS/MS

MEGID, J.; RIBEIRO, M.G.; PAES, A.C. Doenças Infecciosas em Animais de Produção e de Companhia. Grupo Gen, 2016.

3. Programa de Residência em Área Profissional da Saúde (PRAPS) – Área de Concentração/Especialidade: PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA / Hospital Veterinário Universitário / IMV / Campus Castanhal / UFPA.

Conteúdos específicos

- Fatores pré-analíticos, analíticos e pós-analíticos que podem induzir erros nos resultados laboratoriais.
- Hematologia clínica de animais domésticos: eritrograma, anemias e policitemias, leucograma e hemostasia.
- Exame de urina.
- Bioquímica clínica de animais domésticos – perfil renal.
- Bioquímica clínica de animais domésticos – perfil hepático.
- Particularidades da patologia clínica de animais silvestres (Aves, répteis e mamíferos).

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- COLES, E. H. 1984. Patologia Clínica Veterinária. 3ª edição. Editora Manole.
- COWELL, R. L.; TYLER, R. D.; MEINKOTH, J. H. & DENICOLA, D. B. 2009. Diagnóstico Citológico e Hematologia de Cães e Gatos. Editora MedVet. 3ª edição.
- DUNCAN, J.R.; PRASSE, K.W.; MAHAFFEY, E.A. 1994. Veterinary Laboratory Medicine-Clinical Pathology. Iowa State University Press, 3ª edição.
- GONZÁLEZ, F.H.D.; SILVA, S.C. 2003. Introdução à Bioquímica Clínica Veterinária. Porto Alegre: UFRGS.
- JAIN, N. C. 1993. Essentials of Veterinary Hematology.
- MEYER, D.J.; COLES, E.H.; RICH, L.J. 1995. Medicina de Laboratório Veterinária: Interpretação e Diagnóstico. São Paulo, Editora Roca.
- STOCKHAM, S. L.; SCOTT, M. A. 2016. Fundamentos de Patologia Clínica Veterinária. Editora Guanabara Koogan. 2ª edição.
- THRALL, M. A.; WEISER, G.; ALLISON, R. W. & CAMPBELL, T. W. 2017. Hematologia e Bioquímica Clínica Veterinária. Editora Roca. 2ª edição.
- BUSH, B. M. Interpretação de resultados laboratoriais para clínicos de pequenos animais. São Paulo: Roca, 2004. 384p. 31
- KANEKO, J. J.; HARVEY, J. W.; BRUSS, M. L. Clinical Biochemistry of Domestic Animals. 6. ed. Academic Press, 2008. 928p.

- REAGAN, W. J.; ROVIRA, A. R. I.; De NICOLA, D.B. Atlas de hematologia veterinária espécies domésticas e não domésticas comuns. 2. ed. Revinter, 2011. 108p. - REBAR, H. A.
- Cubas, Z.S.; Silva, J.C.R.; Catão-dias, J.L. Tratado de Animais Selvagens – Medicina Veterinária. Editora: Roca - Brasil, 2ª ed. em 2 volumes. Capítulos: 15, 16, 26, 28, 30, 31, 32 e 33. 2014.
- Valle, S.F.; Contreras, L.V.Q. HEMATOLOGIA E ALTERAÇÕES HEMATOLÓGICAS EM RUMINANTES DOMÉSTICOS. Revista Brasileira de Buiatria. Volume 4, Número 3, 2021.
- Neves, V.S.; Teixeira, G.G.G.; Monteiro, M.V.B. Fatores pré-analíticos, analíticos e pós-analíticos que influenciam nos resultados do hemograma de cães e gatos. <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/917493>.

4. Programa de Residência Multiprofissional da Saúde (PRMS) – Área de Concentração/Especialidade: SAÚDE ANIMAL INTEGRADA À SAÚDE PÚBLICA /Hospital Veterinário Universitário / IMV / Campus Castanhal / UFPA.

A) CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE MEDICINA VETERINÁRIA

1. Planejamento nutricional
2. Adaptação dos animais ao cativeiro: estresse e bem estar animal)
3. Fisiopatologia do estresse
4. Enriquecimento ambiental
5. Condicionamento operante em animais selvagens de cativeiro
6. Técnicas de amostragem e observação animal
7. Etograma
8. Instalações e manejo de animais selvagens
 - 8.1) AVES: Accipitriformes; Falconiformes; Strigiformes e Psittaciformes
 - 8.2) MAMÍFEROS: Cingulata e Pilosa; Primates; Carnivora (Canidae e Felidae);
 - 8.3) RÉPTEIS: Testudines (Hospitalização/Internação).

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- CUBAS, Z.S.; SILVA, J.C.R.; CATÃO-DIAS, J.L. Tratado de Animais Selvagens – Medicina Veterinária. Editora: Roca - Brasil, 2ª ed. em 2 volumes, 2462 p. 2014.
- 1996. 4. DEL-CLARO, K. Introdução à ecologia comportamental: um manual para o estudo do comportamento animal. Disponível em: http://newpsi.bvs-psi.org.br/ebooks2010/pt/Acervo_files/DelClaro2004ComportamientoAnimal.pdf Acesso em: 04/02/2025.

B) CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE BIOLOGIA

1. Adaptação dos animais ao cativeiro: estresse e bem estar animal
2. Fisiopatologia do estresse
3. Enriquecimento ambiental
4. Condicionamento operante em animais selvagens de cativeiro
5. Técnicas de amostragem e observação animal
6. Etograma
7. Instalações e manejo de animais selvagens

- 7.1) AVES: Accipitriformes; Falconiformes; Strigiformes e Psittaciformes
- 7.2) MAMÍFEROS: Cingulata e Pilosa; Primates; Carnivora (Canidae e Felidae);
- 7.3) RÉPTEIS: Biologia de Testudines Marinhos.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- CUBAS, Z.S.; SILVA, J.C.R.; CATÃO-DIAS, J.L. **Tratado de Animais Selvagens – Medicina Veterinária**. Editora: Roca - Brasil, 2ª ed. em 2 volumes, 2462 p. 2014.
- 1996. 4. DEL-CLARO, K. **Introdução à ecologia comportamental: um manual para o estudo do comportamento animal**. Disponível em: http://newpsi.bvs-psi.org.br/ebooks2010/pt/Acervo_files/DelClaro2004ComportamientoAnimal.pdf Acesso em: 04/02/2025.

C) CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE PSICOLOGIA

1. Princípios de Análise do Comportamento e sua aplicação para o manejo de animais silvestres.
2. Causas proximais e distais na compreensão do comportamento animal
3. Definição de comportamento: descrição morfológica e funcional do comportamento.
4. Condicionamento e extinção respondente.
5. Condicionamento e extinção operante.
6. Controle discriminativo no treino animal
7. Aprendizagem por observação/imitação
8. Delineamento experimental de sujeito único para a análise das causas do comportamento.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

FERNANDEZ, E. J.; MARTIN, A. L. **Animal training, environmental enrichment, and animal welfare: A history of behavior analysis in zoos**. *Journal of Zoological and Botanical Gardens*, v. 2, n. 4, p. 531-543, 2021.

GUERRA, L.; G.; G.; C. **Princípios de condicionamento à luz da análise neural do estímulo antecedente**. 2006. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

YAMAMOTO, Maria Emília; VOLPATO, Gilson Luiz. **Comportamento animal**. Natal: UFRN, 2007.

5. **Programa de Residência Área Profissional da Saúde (PRMS) – Área de Concentração/Especialidade: Enfermagem em Central de Material e Esterilização/Hospital Universitário João de Barros Barreto**

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

1. Fundamentos e Ética na Enfermagem

- **Ética e Exercício profissional: CÓDIGO DE ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM**

https://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2012/03/resolucao_311_anexo.pdf

- **Processo de Enfermagem: RESOLUÇÃO COFEN Nº 736 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**
<https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-736-de-17-de-janeiro-de-2024/>

2. Biossegurança e Qualidade na Assistência à Saúde na Prevenção de Infecção Relacionada Assistência à Saúde (IRAS)

- **Segurança do Paciente:** RDC Nº 36, DE 25 DE JULHO DE 2013
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html

- **Medidas de Prevenção de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde**

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/caderno-4-medidas-de-prevencao-de-infeccao-relacionada-a-assistencia-a-saude.pdf>

- **Saúde do Trabalhador:** NR-32

https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-32_guia_tecnico_de_riscos_biologicos_nr_32.pdf

- **Gerenciamento de resíduos sólidos:** RDC 222/2018

https://anvisa.gov.br/legis/datalegis.net/action/ActionDatalegis.php?acao=abrirTextoAto&tipo=RDC&numeroAto=00000222&seqAto=000&valorAno=2018&orgao=RDC/DC/ANVISA/MS&codTipo=&desItem=&desItemFim=&cod_menu=1696&cod_modulo=134&pesquisa=true

3. Enfermagem no Centro Cirúrgico e Central de Material de Esterilizado

- **Enfermagem Peri operatória** (Bibliografias Recomendadas)

<https://revista.sobecc.org.br/sobecc/article/view/954/882>

- **Enfermagem em Centro de Material e Esterilização:** RDC 15/2012 e Referencias
https://anvisa.gov.br/legis/datalegis.net/action/ActionDatalegis.php?acao=abrirTextoAto&tipo=RDC&numeroAto=00000015&seqAto=000&valorAno=2012&orgao=RDC/DC/ANVISA/MS&codTipo=&desItem=&desItemFim=&cod_menu=1696&cod_modulo=134&pesquisa=true
- **Enfermagem Médico-Cirúrgica:** Bibliografias Recomendadas

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

CARVALHO, Rachel de; BIANCHI, Estela Regina Ferraz. Enfermagem em Centro Cirúrgico e Recuperação / Organizadoras . – 2.ed. – Barueri, SP: Manole, 2016. – (Série Enfermagem)

GRAZIANO, K.; SILVA, A.; PSALTIKIDIS, E. Enfermagem em Centro de Material e Esterilização. São Paulo: Manole, 2011.

SOBECC, Diretrizes de práticas em enfermagem cirúrgica e processamento de produtos para saúde. 7ª ed. Ver. e atual. Barueri, SP, Manole; São Paulo. SOBECC, 2017

BRUNNER, LS.; SUDDARTH DS; SMELTZER, SC. Brunner & Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020. 804p. 2.

POTTER, Patrícia; PERRY, Anne G. Fundamentos da Enfermagem. 9. ed. São Paulo: Elsevier,

2021. 696p. 3.

6. Programa de Residência Área Profissional da Saúde (PRAPS) – Área de Concentração/Especialidade: Farmácia Clínica e Hospitalar/Hospital Universitário João de Barros Barreto.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

Farmacologia: Princípios gerais e conceitos básicos de farmacologia. Farmacocinética: a dinâmica de absorção, distribuição, metabolismo e eliminação dos fármacos. Farmacodinâmica: mecanismos celulares e moleculares de ação dos fármacos. Curva dose-resposta. Toxicidade de fármacos e intoxicação. **Farmácia Hospitalar:** Gestão e Planejamento em farmácia hospitalar, certificação em farmácia Hospitalar, logística Hospitalar, Rastreabilidade de medicamentos na farmácia hospitalar, Sistema de distribuição e automação em farmácia hospitalar, comissões Hospitalares, Gerenciamento de resíduos e descarte de medicamentos, avaliação de Tecnologias de Saúde. **Assistência Farmacêutica:** ciclo da assistência farmacêutica; aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos. **Farmácia Clínica** Atribuições clínicas do farmacêutico no Brasil, análise de prescrição de medicamentos: aspectos legais e técnicos, seguimento farmacoterapêutico, conciliação medicamentosa, monitoramento plasmático de medicamentos, promoção do uso racional de medicamentos e segurança do paciente, intervenções farmacêuticas, interações medicamentosas e reações adversas a medicamentos, Farmacologia clínica e terapêutica do sistema cardiovascular, sistema nervoso central, cardiovascular, respiratório, endócrino, gastrointestinal, Doenças Infeciosas, controle de infecção Hospitalar, interpretação clínica de exames laboratoriais: bioquímica clínica, Hematologia Clínica, líquidos corporais, Imunologia clínica, microbiologia clínica.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

ARAÚJO, C. E. P., TESCAROLLO, I.L., ANTÔNIO, M. A. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Atena Editora, 2019.

BRUNTON, L., KNOLLMANN, B., HILAL-DANDAN, R. Goodman & Gilman: As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 13a. Ed. McGraw-Hill, 2018.

FERRACINI, FÁBIO TEIXEIRA. Farmácia clínica: segurança na prática hospitalar. 1. ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

GAW, A. et al. Bioquímica Clínica. 2ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara, 2001

GONÇALVES, J. E.; GAI, M. N.; DE CAMPOS, D. R.; STORPIRTIS, S. Farmacocinética - Básica e Aplicada. 1a. Ed. Guanabara Koogan, 2011.

HENRY, John Bernard. Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais. 20. ed. São Paulo (SP): Manole, 2008.

RANG & DALE. Farmacologia. 9a edição. Editora GEN - Guanabara Koogan. 2020.

STORPIRTIS, S., MORI, A. L. P. M., YOCHIY, A. [et al.]. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Guanabara Koogan, 2008.

BRASIL. MS. Resolução no 338, de 06/05/2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF). Brasília. DF.

BRASIL. MS. Secretaria Da Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Assistência Farmacêutica: instruções técnicas para sua organização – Capítulo 5. 2a ed. Brasília: Ministério da Saúde. 2006. 100p.

DIEHL, E. E. et al. (Orgs.). Assistência Farmacêutica no Brasil- Política, Gestão e Clínica – Capítulo 2. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2016, vol. IV (Logística de medicamentos), 156p.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). Resolução no 492 de 26/11/ 2008. Regulamenta o exercício profissional nos serviços de atendimento pré-hospitalar, na farmácia hospitalar e em outros serviços de saúde, de natureza pública ou privada. Brasília. DF.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). Resolução no 585 de 29/08/2013. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências. Brasília. DF.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). Resolução no 586 de 29/08/2013. Regulamenta a prescrição farmacêutica e dá outras providências. Brasília. DF. SOARES, L. et al. (Orgs.). Assistência Farmacêutica no Brasil- Política, Gestão e Clínica – Capítulos 6 e 7. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2016, vol. V (Atuação clínica do farmacêutico), 356 p.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). Resolução no 308 de 1997, que dispõe sobre a Assistência Farmacêutica em farmácias e drogarias. RESOLUÇÃO - RDC ANVISA No 36, DE 25 DE JULHO DE 2013, que Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.

7. Programa de Residência Multiprofissional da Saúde (PRMS) – Área de Concentração/Especialidade: Atenção ao paciente Crítico/Hospital Universitário João de Barros Barreto.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS – ODONTOLOGIA

Defeitos de Desenvolvimento da Região Oral e Maxilofacial. Infecções Bacterianas, fúngicas e virais de interesse em estomatopatologia. Patologia Epitelial. Patologia das glândulas salivares. Neoplasias de tecido mole. Patologia óssea. Cistos e tumores odontogênicos. Odontologia na Unidade de Terapia Intensiva. Distúrbios da coagulação. Hemostasia. Interface da Odontologia com cuidado paliativo. Nefropatias. Odontologia em Odontologia Hospitalar. Atendimento Estomatológico aos Pacientes Cardiopatas. Pacientes Oncológicos: Orientação ao Cirurgião-dentista.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

Brad W. Neville Douglas D. Damm Carl M. Allen Patologia Oral e Maxilofacial. Elsevier.4 ed. 2016.

ROBERTO, Elias. Atendimento Odontológico a Pacientes Clinicamente Comprometidos. Editora Santos. 2022.

SANTOS, Paulo Sérgio da Silva, SOARES JUNIOR, Luiz Alberto Valente. Medicina Bucal: Prática na Odontologia Hospitalar. 1 ed. Santos, 2022.

**CONTEÚDOS GERAIS PARA TODOS OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS
MULTIPROFISSIONAIS E ÁREAS PROFISSIONAIS DA SAÚDE**

O Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e arcabouço de sustentação legal. Legislação estruturante do SUS. Gestão do SUS. Política Nacional de Atenção Básica. Programa Nacional de Segurança do Paciente. Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Vigilância em Saúde.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

BRASIL. Presidência da República. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Diário Oficial da União, Brasília DF, 20/9/1990.

BRASIL. Presidência da República. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Diário Oficial da União, Brasília DF, 31/12/1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Humaniza SUS – Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS/Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 529, de 1º de abril de 2013. Programa Nacional de Segurança do Paciente. Protocolos Básicos de Segurança do Paciente. Diário Oficial da União. Brasília- DF, 2013.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. A Gestão do SUS / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2015. 133 p. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia Política Nacional de Atenção Básica – Módulo 1: Integração Atenção Básica e Vigilância em Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Ações Estratégicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e Ambiente. Guia de vigilância em saúde : volume 1 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Ações

ANEXO III- DESCRIÇÃO DOS EGRESSOS PROFISSIONAIS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/ ESPECIALIDADE, DE CARÁTER INFORMATIVO

a) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/ESPECIALIDADE: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM MEDICINA VETERINÁRIA

PROFISSÃO DE SAÚDE MEDICINA VETERINÁRIA: O profissional egresso do Programa de Residência em Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária do Hospital Veterinário da UFPA estará apto a: - Realizar, indicar e interpretar diferentes tipos de exames de diagnóstico por imagem, assim como realização de vídeos cirurgias; - Manejaras urgências em Diagnóstico por imagem; - Dominar os princípios fundamentais da física das radiações, proteção radiológica, controle de qualidade, farmacologia aplicada aos meios de contraste; - Dominar os conceitos básicos de ciências da computação aplicada a imagem (Processamento, arquivo, comunicação) - Ter proficiência na execução, interpretação e elaboração de relatórios de exames dos diversos métodos de diagnóstico por imagem em sua aplicação clínica nas diferentes áreas de atuação: cardíaca e vascular, tórax, cabeça e pescoço, gastrointestinal, geniturinária, ginecologia e obstetrícia, mamaria, musculo esquelética, neuro radiologia, neonatologia, pediatria, emergência, radiologia intervencionista; - Dominar o conhecimento anatômico das estruturas envolvidas no estudo específico; - Compreender e analisar a patologia e a patofisiológica relacionadas aos exames de imagem; - Dominar os principais métodos de imagem envolvidos na investigação das doenças e síndromes mais prevalente em cada sistema, bem como, escolher o método mais adequado para investigação das doenças e síndromes mais prevalente em cada sistema; - Dominar o protocolo de exame apropriado para cada investigação; - Avaliar a indicação e realizar as intervenções guiadas por métodos de imagem mais comuns a cada sistema; - Dominar a elaboração de relatórios e comunicar resultados para os médicos e tutores; - Dominar a identificação de achados urgentes e/ou inesperados em exames de imagem dos diferentes sistemas e comunicá-los oportuna e adequadamente.

b) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/ESPECIALIDADE: MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

PROFISSÃO DE SAÚDE MEDICINA VETERINÁRIA: O profissional deverá estar capacitado à: Identificar os riscos à saúde da população humana decorrentes da população animal e do

ambiente; Diagnosticar as principais doenças veiculadas entre os animais e o homem e orientar quanto à prevenção delas; Identificar e orientar a população sobre as formas de redução de problemas sanitários relacionados às condições ambientais; Desenvolver atividades relacionadas ao planejamento organização dos serviços de saúde em práticas educativas; Orientar a população humana quanto aos princípios básicos de higiene dos alimentos minimizando os riscos à saúde decorrentes do consumo de produtos de origem animal; Atuar na Vigilância em Saúde em suas três esferas: Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental; Analisar a distribuição e tendência de evolução espacial e temporal das doenças e propor métodos de prevenção e controle; Reconhecer e prevenir riscos químicos, físicos, biológicos e mecânicos decorrentes das atividades laborais em área da saúde. O profissional egresso do programa de Residência Zoonoses e Saúde Única do Hospital Veterinário Universitário da UFPA, também deverá possuir competência à técnico-científicas, ético-políticas, socioeducativas contextualizadas que permitam: Atuar com competência profissional garantindo segurança e qualidade na prestação do serviço; Ser capaz de promover melhoria nos processos de trabalho e desenvolvimento científico de sua profissão; Incorporar conhecimento técnico-científico que confira qualidade ao exercício profissional; Ser capaz de comunicar-se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho, de trabalhar em equipe e de enfrentar situações em constante mudança; Considerar a relação custo-benefício nas decisões dos procedimentos; Atuar como agente de transformação social; Desenvolver, participar e aplicar pesquisas e/ou outras formas de produção de conhecimento que objetivem a qualificação da prática profissional; Participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde referentes a sua área de atuação; Assessorar órgãos, empresas e instituições em projetos de saúde animal; Cuidar da própria saúde física e mental e buscar seu bem-estar como cidadão e como profissional; Reconhecer o seu papel social de atuação em atividades de política e planejamento em saúde animal; Realizar exames sorológico e molecular de patógenos zoonótico; Possuir conhecimentos sobre recebimento, coleta, armazenamento e processamento de amostras biológicas.

c) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/ESPECIALIDADE: PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA

PROFISSÃO DE SAÚDE MEDICINA VETERINÁRIA: O profissional da área de Patologia Clínica Veterinária estará apto a diagnosticar por meio da realização de exames laboratoriais as enfermidades que acometem os animais de companhia, produção e silvestres, através da emissão de laudos claros e conclusivos, o que facilitará a conduta clínica, além de detectar possíveis focos de

zoonoses. Além disso, o Patologista Clínico Veterinário deve possuir competências técnico-científicas, ético-políticas, sócio-educativas contextualizadas que permitam: - Atuar com competência profissional garantindo segurança e qualidade na prestação do serviço; - Ser capaz de promover melhoria nos processos de trabalho e desenvolvimento científico de sua profissão; - Incorporar conhecimento técnico-científico que confira qualidade ao exercício profissional; - Ser capaz de comunicar-se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho, de trabalhar em equipe e de enfrentar situações em constante mudança; - Considerar a relação custo-benefício nas decisões dos procedimentos; - Atuar como agente de transformação social; - Desenvolver, participar e aplicar pesquisas e/ou outras formas de produção de conhecimento que objetivem a qualificação da prática profissional; - Participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde referentes a sua área de atuação; - Assessorar órgãos, empresas e instituições em projetos de saúde animal; - Cuidar da própria saúde física e mental e buscar seu bem-estar como cidadão e como profissional; - Reconhecer o seu papel social de atuação em atividades de política e planejamento em saúde animal.

d) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/ESPECIALIDADE: SAÚDE ANIMAL INTEGRADA À SAÚDE PÚBLICA

PROFISSÃO DE SAÚDE: BIOLOGIA: Os profissionais devem possuir, competências técnico-científicas, ético-políticas, socioeducativas contextualizadas que permitam: 1. O profissional da área de Bem-estar, Manejo e Comportamento de Animais Silvestres deverá estar apto a identificar as espécies de animais silvestres, estabelecer programas de resgate, manejo, reabilitação e destinação de animais silvestres. 2. Identificar as diferentes classes taxonômicas, bem como a biologia, anatomia e fisiologia dos animais silvestres. 3. Saber planejar os diversos tipos de recintos requeridos, respeitando as necessidades biológicas e visando a manutenção da sanidade de cada animal. 4. Ser capaz de conduzir e zelar por uma coleção zoológica, visando prevenir a disseminação de doenças dentro da coleção animal ou para populações de vida livre, caso os animais mantidos em cativeiro sejam futuramente destinados à reintrodução. 5. Conhecer os métodos de contenção e manejo de animais silvestres em cativeiro, a fim de desenvolver a habilidade de conduzir estes procedimentos de forma segura. 6. Adquirir conhecimentos básicos sobre a reabilitação física, a psicológica e a biológica da fauna silvestre. 7. Desenvolver planos de manejo in situ e ex situ de animais silvestres em perigo de extinção. 8. Conhecer a legislação ambiental brasileira sobre fauna silvestre. 9. Empregar as técnicas de sexagem, monitoramento de status e ciclo reprodutivos dos animais silvestres. 10. Conhecer os princípios básicos das técnicas de reprodução assistida

desenvolvidas em animais silvestres para auxiliar na formação de banco de germoplasma animal; 11. Compreender as técnicas de diagnóstico de prenhez, neonatologia e métodos de controle da reprodução de animais silvestres em cativeiro; 12. Conhecer os métodos de enriquecimento ambiental e a melhor forma de empregá-los com o intuito de aprimorar o Manejo e o Bem estar, assim como detectar e minimizar os comportamentos indesejáveis de animais silvestres de cativeiro. 13. Desenvolver suas atividades profissionais consciente de sua responsabilidade como educador/formador, nos vários contextos de atuação profissional, especialmente em termos ambientais

PROFISSÃO DE SAÚDE: MEDICINA VETERINÁRIA: Os profissionais devem possuir, competências técnico-científicas, ético-políticas, socioeducativas contextualizadas que permitam:

1. O profissional da área de Bem-estar, Manejo e Comportamento de Animais Silvestres deverá estar apto a identificar as espécies de animais silvestres, bem como diagnosticar e tratar, avaliar prognóstico das enfermidades, estabelecer programas de resgate, manejo, reabilitação e destinação de animais silvestres.
2. Identificar as diferentes classes taxonômicas, bem como a biologia, anatomia e fisiologia dos animais silvestres.
3. Saber planejar os diversos tipos de recintos requeridos, respeitando as necessidades biológicas e visando a manutenção da sanidade de cada animal.
4. Ser capaz de conduzir um plano de medicina preventiva dentro de uma coleção zoológica, visando prevenir a disseminação de doenças dentro da coleção animal ou para populações de vida livre, caso os animais mantidos em cativeiro sejam futuramente destinados à reintrodução.
5. Conhecer os métodos de contenção e manejo de animais silvestres em cativeiro, a fim de desenvolver a habilidade de conduzir estes procedimentos de forma segura.
6. Conhecer as noções básicas de reabilitação física e biológica de fauna silvestre.
7. Desenvolver planos de manejo in situ e ex situ de animais silvestres em perigo de extinção.
8. Conhecer a legislação ambiental brasileira sobre fauna silvestre.
9. Diagnosticar principais patologias reprodutivas de machos e fêmeas de aves, répteis e mamíferos silvestres.
10. Empregar as técnicas de sexagem, monitoramento de status e ciclo reprodutivos dos animais silvestres.
11. Conhecer os princípios básicos das técnicas de reprodução assistida desenvolvidas em animais silvestres para auxiliar na formação de banco de germoplasma animal;
12. Ser apto a empregar técnicas de diagnóstico de prenhez, neonatologia em animais silvestres e métodos de controle da reprodução de animais silvestres em cativeiro;
13. Conhecer os métodos de enriquecimento ambiental e a melhor forma de empregá-los com o intuito de aprimorar o Manejo e o Bem estar, bem como minimizar os comportamentos indesejáveis de animais silvestres de cativeiro.

PROFISSÃO DE SAÚDE: PSICOLOGIA: Os profissionais devem possuir, competências técnico-científicas, ético-políticas, socioeducativas contextualizadas que permitam: 1. Estar apto a realizar avaliações funcionais do comportamento para embasar o planejamento de intervenções comportamentais visando o manejo seguro e o bem-estar de animais silvestres em cativeiro; 2. Conhecer princípios e procedimentos das ciências do comportamento, em especial da Etologia e da Análise do Comportamento, de modo a proceder a investigação precisa e a intervenção responsável sobre condicionantes contextuais (ambientais) do comportamento, considerando as características da espécie e a história individual do animal; 3. Observar comportamentos, elaborar etogramas para a sistematização de comportamentos e manusear programas computacionais (softwares) ou aplicativos de registros de comportamentos. 4. Registrar o comportamento, a partir de critérios e medidas objetivos coerentes com necessidades de intervenção; 5. Investigar no contexto ambiental do animal variáveis funcionalmente relevantes para a compreensão de comportamentos-problema; 6. Planejar modificações no ambiente com vistas a promover comportamentos desejáveis e/ou minimizar comportamentos indesejáveis de animais silvestres de cativeiro, de acordo com a demanda; 7. Conhecer a legislação ambiental brasileira sobre fauna silvestre. 8. Auxiliar os demais profissionais na implementação de técnicas de modificação de comportamento que visem facilitar o manejo e outros procedimentos, por meio de protocolos individualizados às necessidades de cada animal; 9. Conhecer os métodos de enriquecimento ambiental e a melhor forma de empregá-los com o intuito de aprimorar o manejo e o bem-estar. 10. Contribuir no planejamento dos diversos tipos de recintos requeridos, planejando intervenções de enriquecimento ambiental à luz de avaliações funcionais do comportamento; 11. Conhecer os métodos de contenção e manejo de animais silvestres em cativeiro, a fim de desenvolver a habilidade de conduzir estes procedimentos de forma segura. 12. Desenvolver suas atividades profissionais conscientes de sua responsabilidade como educador/formador, nos vários contextos de atuação profissional, especialmente em termos ambientais.

**e) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM EM
CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO**

PROFISSÃO DE SAÚDE ENFERMAGEM: O egresso profissional, sinta-se capacitado para: - Reconhecer-se como profissional seguro, crítico, reflexivo com a enfermagem cirúrgica para a aplicação de suas competências e habilidades; - Analisar criticamente a realidade e área de abrangência sob sua responsabilidade nos serviços de assistência na área hospitalar e ambulatorial ao paciente cirúrgico; - Atuar em equipe multiprofissional na perspectiva interdisciplinar, com

vistas à humanização da assistência e à melhoria dos indicadores qualitativos da saúde; - Identificar, analisar e avaliar as informações em saúde para o planejamento e intervenção, nos níveis individuais, familiar e coletivo com vistas a prevenção de doenças e promoção, atenção e recuperação da saúde; - Identificar e atuar na rede de serviços de saúde dos diferentes níveis de atenção e de suporte social, com vistas a ações intersetoriais; - Ser capaz de atuar na gestão promovendo melhorias na assistência; - Desenvolver pesquisa e gerar conhecimentos que contribuam para o aprimoramento das práticas em saúde integradas ao SUS; - Identificar fontes, buscar e produzir conhecimentos para o desenvolvimento da prática profissional; - Possuir uma visão extensionista, de modo a articular o ensino e pesquisa de forma indissociável e visualizar a relação transformadora entre a universidade e a sociedade; - Dar continuidade ao seu aperfeiçoamento de formação continuada e permanente além do aprimoramento aos profissionais de saúde e comunidade.

f) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/ESPECIALIDADE: FARMÁCIA CLÍNICA

PROFISSÃO DE SAÚDE FARMÁCIA: O profissional egresso terá formação técnico-científica e ético-humanística, especializado em farmácia clínica e hospitalar com um perfil multidisciplinar, unindo habilidades da carreira de farmacêutico, podendo atuar em todas as etapas do ciclo da assistência farmacêutica no SUS e ambiente hospitalar público ou privado, atuando como gestor e clínico, aliando também conhecimentos de administração, liderança. Dentre as habilidades desse profissional, pode-se destacar sua formação clínica, deverá apresentar a capacidade de atuar por meio do cuidado centrado no paciente, colaborar com demais membros da equipe multiprofissional hospitalar para ações de proteção e prevenção de problemas de saúde, participar de planejamento e avaliação da farmacoterapia, capacidade de organizar e interpretar, se necessário, os dados do paciente. E ainda, ter a sensibilidade de avaliar resultados de exames clínicos laboratoriais e determinar os tipos de medidas a serem tomadas. Habilitando esse profissional para atuar em ambientes clínicos diversos, tais como Unidade de Infectologia, unidade de terapia intensiva, unidades de clínica médica.

g) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/ESPECIALIDADE: ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO

PROFISSÃO DE SAÚDE ODONTOLOGIA: Profissional com habilidades e competências para atuar em equipe integrada, preparado para assistência: cirúrgica, anatomopatológica, imaginológica e clínica. O residente terá em sua abrangência cuidados preventivos e das alterações bucais em

pacientes internados em unidades especializadas, em leitos ou nas UTIs, que exigem intervenções odontológicas integradas às equipes multidisciplinares que atuam nos hospitais. Odontologia na UTI diagnostica, controla e/ou elimina infecções bucais que podem se disseminar no organismo do paciente que necessita de terapia intensiva. Para o paciente crítico é importante o controle de agravos e risco a contaminação e não o tratamento odontológico convencional. Os cuidados com a higiene e hidratação dos tecidos bucais, assim como diagnóstico e tratamento precoce de lesões ou infecções intraorais evitam a proliferação de bactérias e fungos que além de causar danos locais, podem disseminar aos outros pacientes na UTI, especialmente daqueles que estão sob ventilação mecânica.

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – PSSRMS- 2025**

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

SEXO FEMININO () MASCULINO ()

REGISTRO CIVIL: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: ___/___/_____

CPF: _____/_____/_____ ESTADO CIVIL: _____

CLASSIFICAÇÃO ÉTNICO -RACIAL(IBGE): _____

NATURAL DE (CIDADE) _____ UF: ____ PAÍS: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

CELULAR: _____ E-MAIL: _____

PROFISSÃO DE SAÚDE: _____

CONSELHO DE CLASSE: _____ Nº _____ UF: _____

NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico, se for o caso de pedido de isenção de taxa: _____

ESCOLHER E ASSINALAR O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL OU ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE PRETENDIDO:

(___) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde (PRAPS) – Área de Concentração/
Especialidade: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM MEDICINA VETERINÁRIA / Hospital
Veterinário Universitário / IMV / Campus Castanhal / UFPA.

(___) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde (PRAPS) – Área de
Concentração/Especialidade: MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA / Hospital Veterinário
Universitário / IMV / Campus Castanhal / UFPA.

(___) Programa de Residência em Área Profissional da Saúde (PRAPS) – Área de
Concentração/Especialidade: PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA / Hospital Veterinário
Universitário / IMV / Campus Castanhal / UFPA.

Programa de Residência Multiprofissional da Saúde (PRMS) – Área de Concentração/Especialidade: SAÚDE ANIMAL INTEGRADA À SAÚDE PÚBLICA/ Hospital Veterinário Universitário / IMV / Campus Castanhal / UFPA.

Biologia Medicina Veterinária Psicologia

Programa de Residência Área Profissional da Saúde (PRMS) – Área de Concentração/Especialidade: Enfermagem em Central de Material e Esterilização/Hospital Universitário João de Barros Barreto.

Programa de Residência Área Profissional da Saúde (PRMS) – Área de Concentração/Especialidade: Farmácia Clínica e Hospitalar/Hospital Universitário João de Barros Barreto.

Programa de Residência Multiprofissional da Saúde – Área de Concentração/Especialidade: Atenção ao Paciente Crítico/Hospital Universitário João de Barros Barreto. Odontologia

Belém, _____/_____/_____

ASSINATURA DO (DA) CANDIDATO